

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2020

Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 03

Carmerina Guizzi Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS. É um processo instituído no âmbito do SUS, onde em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde.

Esta programação compreende o ano 2020, considerando o Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e a renovação do Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP), e foi feita envolvendo a coordenação da Atenção Básica, as coordenações das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, e técnicos da Secretaria de Saúde. Esta programação será revisada, considerando os documentos citados, para sua validação para o ano 2020.

Além disso, foi estruturada em consonância com o formato do Relatório Anual de Gestão/ SARGSUS e considerando os blocos/eixos de saúde: Gestão, Controle Social, Vigilância em Saúde, Farmacêutico e Atenção Primária a Saúde, neste último estão contidos todos os programas de saúde. A presente Programação contém um conjunto de informações tais como objetivo, metas, indicadores e recursos orçamentários, conforme Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

O adequado desenvolvimento das ações e alcance das metas ocorrerá com o imprescindível comprometimento da gestão e de todos os profissionais da Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde, portanto integra esta PAS o Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

A presente Programação Anual de Saúde após apresentada ao Conselho Municipal de Saúde foi Aprovada pela Resolução nº 03 em 19 de março de 2020.

BLOCO DE GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ: Garantir uma gestão em Saúde eficiente e eficaz através do planejamento, da regulação, controle, avaliação e auditoria.

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do SUS no município;

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÃO
Implantar o Serviço de Ouvidoria no Município	Serviço de auditoria municipal	Nº Abs.	1	Nº 1: Criar Regulamentação, Nº 2: Instalar telefone, divulgar número do telefone no site oficial da prefeitura e facebook, Nº 3: Disponibilizar um funcionário treinado.
Realizar visitas e contatos com os prestadores de serviços de saúde da rede municipal, conveniados/contratados com o SUS, com o objetivo de identificar fragilidades e prestar orientação técnica e administrativa, referente a normatização do Ministério da Saúde	Nº de visitas trimestrais realizadas pelo serviço de Auditoria Municipal, conforme normatização do SNA	Percent	100%	Nº 1: Implantar check list a ser preenchido nas visitas de avaliação da rede de serviços; Nº 2: Levantar rede de serviços próprios e terceirizados; Nº 3: Efetivar cronograma de visitar Nº 4: Visitar trimestralmente a rede prestadora de serviços Nº 5: Emitir relatórios de evidências e recomendações para o gestor local
Qualificar serviço de Regulação Municipal, conforme a Política de Regulação Nacional de Saúde, com definição de protocolos e fluxos.	Qualificação do serviço	Percent.	100%	Nº 1: Adequar a estrutura física do setor, Nº 2: Qualificar os profissionais, Nº 3: Reunião com a equipe mensal para definir questões pertinentes ao setor, Nº 4: Incentivar fluxo de retorno. Nº 5: Inserir Assistente Social na equipe de regulação
Qualificar o setor de planejamento para elaboração dos instrumentos de gestão.	Qualificação do serviço	Percent	100%	Nº 1: Adequar a estrutura física do setor, Nº 2: Qualificar os profissionais para execução dos instrumentos, RAG, Plano Municipal de Saúde, PAS e Pacto de Saúde.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

Elaborar o Plano Municipal de Auditoria	Plano Mun de Auditoria Finalizado	Nº abs	1	N1º: Levantar os dados junto as secretarias e setores afins Nº 2: Estabelecer as diretrizes e metas para os anos seguintes Nº 3: Enviar o Plano para avaliação da Gestão Nº 4: Confeccionar o Plano
Implantar na base municipal o Sistema Nacional de Auditoria do SUS	SISAUD Implantado	Percent	100%	Nº 1: Realizar Treinamento da Equipe para utilização do Sistema; Nº 2: Implantar o SISAUD na Auditoria Municipal Nº 3: Alimentar o SISAUD pela Auditoria Municipal
Auditar através de revisão administrativa e técnica, a produção ambulatorial e hospitalar apresentada pelos prestadores de serviços de saúde da rede própria, conveniados e contratados com o SUS.	Relatórios de auditoria de produção de cada serviços	Percent	100%	Nº 1: Levantamento de produção junto ao setor de faturamento quadrimestralmente por prestador de serviço; Nº 2: Avaliar se a produção apresentada está compatível com a capacidade instalada do prestador; N 3: Elaborar relatórios de avaliação para a gestão
Acompanhar o cumprimento das normas e ações previstas nos Convênios e contratos firmados com prestadores de serviços.	Relatórios de auditoria de análise dos contratos	Percent	100%	Nº 1: Realizar análise de todas as normas dos contratos e convênios por prestadores Nº 2: Fazer visita in loco para verificação Nº 3: Elaborar relatórios de avaliação para a gestão
Aferir de modo contínuo, a adequação, eficiência, eficácia e os resultados dos serviços de saúde.	Relatórios de análise de resultados	Percent	100%	Nº 1: Realizar através de indicadores de qualidade, a análise da adequação dos serviços de contratos e convênios Nº 2: Fazer visita in loco para verificação Nº 3: Elaborar relatórios de avaliação para a gestão
Monitorar, orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferências regulares e automáticas federais e estaduais.	Relatório de análise de aplicação de recursos	Nº Abs	1 relatório anual	Nº 1: Realizar junto ao Fundo Municipal de Saúde, a análise da aplicação de recursos; Nº 2: Elaborar relatórios de avaliação para a gestão

BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ: Promover ações de vigilância em saúde com foco na prevenção, promoção e proteção, de doença transmissíveis e crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, visando à redução da morbimortalidade no município.

Objetivo: Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da análise epidemiológica e sanitária.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Realizar investigação dos casos notificados, respeitando os prazos preconizados de acordo com o agravo.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percent.	80	Nº 1: Treinar os Agentes Comunitários de Saúde para a investigação e busca ativa, Nº 2: Implantação do e-sus vigilância com os profissionais.
Realizar as ações essenciais a atuação da Vigilância sanitária municipal no ano.	Alcançar o mínimo de seis ações do grupo.	Percent.	100	Nº 1: Instauração de processo administrativo sanitário e cadastramento de todos os estabelecimentos sujeitos a VISA, Nº 2: Realizar palestras, capacitação/ treinamento com temas de interesse sanitário e segurança do trabalhador para os profissionais dos setores cadastrados, Nº 3: Realizar palestras, com temas de interesse sanitário para a população, Nº 4 : Atendimento de denúncias com registro e investigação.
Realizar atividades educativas nas escolas e para a comunidade em geral visando a prevenção de doenças como a dengue, zika, chikungunia,	Nº de ações educativas trimestrais	Nº Abs.	4	Nº1: Realizar palestras, jogos e outras atividades educativas nas escolas com foco na prevenção de endemias, Nº 2: Distribuição de material educativo com orientação nas feiras, comércios e outros locais de aglomeração de pessoas com foco na prevenção de endemias.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

leptospirose, esquistossomose e outras de importância epidemiológica.				
Realizar investigação de todos os óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percent.	100	Nº 1: Busca ativa na certidão de óbitos Nº 2: Capacitação dos ACS, técnicos em enfermagem e enfermeiros da APS para a investigação de óbitos
Reduzir o número absoluto de mortes em menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	taxa	1	Nº 1: Busca ativa das gestantes que faltam as consultas de pré-natal Nº 2: Sala de espera com as gestantes abordando temas relevantes para uma gestação saudável Nº 3: Capacitar os ACE para monitorar o cartão de pré-natal da gestante
Realizar bloqueio dos casos suspeitos de dengue notificados	Reduzir o nº de casos de dengue	Percent	60%	Nº 1: Realização do controle larvário com eliminação e tratamento de focos, Nº 2: Utilização de equipamento de UBV portáteis para nebulização domiciliar (no mínimo 9 quarteirões em torno do caso) em apenas um ciclo.
Realizar a campanha antirrábica em cães e gatos.	Percentual de cães e gatos vacinados	Percent	80	Nº 1: Realizar o dia D da campanha de vacina Nº 2: Realizar a vacina em áreas rurais e de difícil acesso
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos prematuros 30 a 69 anos do conjunto das quatro principais DCN	Nº Abs.	16	Nº 1: Busca ativa dos pacientes com doenças crônicas e cadastro no e-sus, Nº 2: Ações educativas realizadas pelo NASF, Nº 3: Disponibilizar consultas com enfermeiro, nutricionista e psicólogo.
Realizar registro da causa básica definida nas declarações de óbitos	Proporção de registros com causa básica definida	Percent.	98	Nº 1: Busca ativa nas certidões de óbito, Nº 2: Orientar os médicos das UBS e HJM para o preenchimento adequado da causa básica do óbito, Nº 3: Realização da visita domiciliar pelo médico/enfermeiro da APS para auxiliar na definição da causa do óbito.
Imunizar as crianças menores de dois anos de idade - Penta	Proporção de vacinas selecionadas do	Percent.	75	Nº 1: Alcançar a meta Estadual para cada vacina do grupo, Nº 2: Fazer busca ativa das crianças não vacinadas dentro da faixa

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

valente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada, segundo calendário nacional de vacinação.	Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)- com cobertura preconizada.			etária, Nº 3: Realizar Mutirão para atualizar cartão vacinal na creche. Nº 4: Capacitar os ACS para monitorar os cartões vacinais.
Curar casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percent.	90	Nº 1: Realização da Busca ativa dos pacientes que abandonam o tratamento pelo ACS, Nº 2: Acompanhamento do tratamento do paciente resistente com supervisão da medicação pelo ACS, Nº 3: Realizar sala de espera com orientação para identificar casos novos de hanseníase e Tuberculose.
Reduzir o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº abs.	1	Nº 1: Realizar o teste rápido em todas as consultas de pré-natal para todas as gestantes, Nº 2: Realizar exame laboratorial para gestantes no primeiro trimestre com o registro adequado, Nº 3: Realizar sala de espera com temas de gravidez saudável.
Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Nº abs	0	Nº 1: Realizar o teste rápido em todas as consultas de pré-natal para todas as gestantes, Nº 2: Incluir a gestante no pré-natal de risco e garantir o parto seguro para não haver a transmissão vertical.
Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percent.	100	Nº 1: Realizar as coletas de água e envio para a regional conforme a metodologia estabelecida e cota disponibilizada , Nº 2: Adquirir o dosador de cloro portátil (metodologia DPD) para dosagem das amostrar de agua.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

Reduzir o número o absoluto de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Nº abs	0	Nº 1: Busca ativa das gestantes que faltam as consultas de pré-natal, Nº 2: Garantir que a gestante realize todos os exames clínicos e laboratoriais preconizados, Nº 3: Sala de espera com as gestantes abordando temas relevantes para uma gestação saudável, Nº 4: Inserir as gestantes no grupo de alto risco quando necessário.
Fazer o preenchimento do campo ocupação (Trabalho) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo 'Ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percent	100	Nº 1: Capacitação da equipe de APS e profissionais do HJM, Nº 2: Melhorar o preenchimento da ficha de notificação investigando o trabalho/ocupação de cada paciente e possíveis causas relacionadas ao trabalho.
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue, com 80% de cobertura.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº abs	4	Nº 1: Garantir o nº mínimo de ACE, Nº 2: Supervisionar o trabalho em campo do ACE, Nº 3: Estabelecer meta diária para as visitas do ACE nas residências com entrega de produção, Nº 4: Retorno a imóveis pendentes para realizar a visita.

BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ: Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do Sistema Único de Saúde e principal porta de entrada do sistema, responsável por coordenar o cuidado, lançando mão de estratégias de atendimento integral e resolutivo promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Objetivo: 1º - Aprimorar a resolutividade da Atenção Primária

2º - Implementar a educação em saúde através de parceria entre a Equipe de Saúde da Família – ESF e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASDF

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Manter a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percent	100	Nº 1: Atualizar os cadastros da população no e-sus Nº 2: Garantir que as Equipes de APS estejam completas durante o ano Nº 3: Realizar adesão ao programa de qualificação de APS no Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária a Saúde com o ICEPI
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	razão	0,60	Nº 1: Coletar materiais em todas as unidades básica de saúde; Nº 2: Fazer Busca ativa das mulheres nessa faixa etária; Nº 3: Realizar palestrar, informando a importância do exame.
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de	razão	0,30	Nº 1: Manter contato com a coordenação regional para garantir a oferta dos exames, Nº 2: Fazer Busca ativa das mulheres nessa faixa etária;

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

	determinado local e população da mesma faixa etária.			Nº 3: Realizar palestrar, informando a importância do exame.
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percent.	30,0	Nº 1: Realizar sala de espera com as gestantes, para conscientização da importância do parto normal, Nº 2: Realizar palestras com médicos para reforçar a importância do parto normal.
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percent.	20	Nº 1: Palestras nas escolas abordando temas de DST e gravidez na adolescência Nº 2: Parceria entre o NASF e a Secretaria de Ação Social para abordagem dos adolescentes.
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percent.	79	Nº 1: Solicitar que o coordenador do programa do bolsa família/ Secretaria de Ação Social faça a atualização do cadastro das famílias Nº 2: Fazer busca ativa das crianças e gestante para pesagem e medição;
Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percent	100	Nº1: Garantir que as Equipes de APS estejam completas durante o ano Nº 2: Realizar adesão ao programa de qualificação de APS no Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária a Saúde com o ICEPI
Implementar ações no programa saúde na escola	Mínimo de quatro ações educativas	Nº abs	4	Nº 1: Realizar palestras, gincanas, e outras atividades educativas na escola Municipal Maria de Lourdes

BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DIRETRIZ: Promover a integralidade através da garantia de acesso às consultas especializadas, exames de alta e média complexidade, internações e outros procedimentos cirúrgicos ambulatoriais

Objetivo: Garantir o acesso da população aos serviços de média complexibilidade

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Revisar e atualizar a PPI Municipal	PPI Municipal	percent	100	Nº1: Revisar a PPI Municipal identificando as fragilidades Nº 2: Atualizar a PPI Municipal conforme fluxo estabelecido pela Superintendência Regional
Manter contrato de serviços de média complexidade através de consorcio intermunicipal de saúde ampliando oferta de serviços conforme a mundialização da PPI	Contrato de Rateio e contrato de programa CIM Polo Sul	percent	100	Nº 1: Estabelecer contrato com o CIM Polo Sul Nº 2: Monitorar o cumprimento do contrato
Manter convênio com hospital José Monteiro.	Convenio pra prestação de serviço a saúde para pronto atendimento geral e convênio para serviço de saúde ambulatorial e internação	Nº Abs	2	Nº 1: Fazer aditivo aos convênios Nº 2: Monitorar o cumprimento do convênio
Organizar o fluxo da Regulação Municipal	Regular os serviços ambulatoriais ofertados pelo Rede Municipal, SISREG, CIM Polo Sul e convênio com HJM	percent	100	Nº 1: Criar protocolos para autorização de procedimentos ambulatoriais da Rede Municipal, CIM Polo Sul e convênio com HJM Nº 2: Inserir os pedidos para procedimentos no SISREG em tempo real Nº 3: Atender as demandas geradas pelo Ministério Público e Judicialização

BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e especiais bem como medicamentos não contidos nas Portarias GM/MS Nº 2.981 e 2.982 de 26/11/2009, insumos coadjuvantes ao tratamento de enfermidades crônicas ou não, ações e serviços inerentes a Assistência Farmacêutica.

Objetivo: 1º - Atender com suficiência quantitativa e qualitativa às demandas dos usuários do SUS por Fármacos Essenciais da Atenção Farmacêutica Básica.

2º - **Garantir** o acesso da população aos serviços de média complexibilidade

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Disponibilizar os medicamentos pactuados na REMUME	Percentual de medicamentos da REMUME disponibilizados para a população no ano	percent	80	Nº 1: Abrir o processo de licitação para todos os medicamentos constantes na REMUME
Abrir processos para a compra de medicamentos não pactuados na REMUME	Percentual de processos atendidos	percent	80	Nº 1: Estabelecer protocolo para abertura dos processos, Nº 2: Realizar os procedimentos para a compra emergencial dos medicamentos com parecer favorável, Nº 3: Realizar os procedimentos para a compra emergencial dos medicamentos gerados pelo Ministério Público e judicializados
Realizar abertura e acompanhamento dos processos de medicamento do componente especializado junto a farmácia cidadã estadual.	Percentual dos processos	Percent	100	Nº 1: Fazer abertura dos processos conforme os protocolos estabelecidos, orientando e auxiliando os pacientes, Nº 2: Acompanhar os processos

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

				que aguardam o parecer, Nº 3: Orientar médicos e outros profissionais de saúde para o correto preenchimento dos laudos e anexos dos processos.
--	--	--	--	--

Plano de Contingência contra o COVID Conforme nota técnica Nº 06/2020

DIRETRIZ: Promover ações de vigilância em saúde com foco na prevenção, promoção e proteção contra o COVID-19.

Objetivo: Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com foco na promoção da saúde e prevenção do COVID-19.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Monitorar os casos suspeitos e/ou confirmados e todas as pessoas que tem e/ou teve contato, com contato diário por telefone				1: Receber notificação imediata dos casos suspeitos; 2: Supervisionar isolamento domiciliar
Notificar exclusivamente por meio de Plataforma e-SUS/US, conforme nota técnica 02/2020 GEVS/SESA/ES				1: Receber notificação imediata dos casos suspeitos; 2: Qualificar profissionais para a notificação exclusiva na plataforma.
Informatizar e prevenir aglomeração nas ruas.				1: Manter a população informada com impressos, carro de som, site da prefeitura e/ou outras redes sociais

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

				2: Monitoramento de ruas e comércio a fim de evitar aglomeração de acordo com o decreto, se necessário com apoio da força policial.
--	--	--	--	---

Hospital José Monteiro

DIRETRIZ: Garantir atendimento aos pacientes com sintomas do COVID-19 e se necessário encaminhar para os hospitais referenciados.

Objetivo: Garantir o acesso da população aos serviços de média complexibilidade.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Realizar Triage com todos os pacientes				<p>1: Identificar os casos suspeitos, definição de casos suspeitos conforme 01/2020-GEVS/SESA/ES,</p> <p>2: Pacientes suspeitos devem usar máscaras cirúrgicas providenciadas pela unidade desde o momento de sua identificação;</p> <p>3: Todos os casos suspeitos devem ser cadastrados no sistema;</p> <p>4: Os casos graves são transferidos para os Hospitais de referência para o nosso município conforme portaria da SESA 053-R de 30 de março de 2020 e 055 02/04/2020;</p>
Criar área específica para casos do COVID				<p>1: Organizar área apropriada para avaliação dos casos suspeitos;</p> <p>2: Não é recomendada a entrada de acompanhantes na área apropriada;</p> <p>3: Caso haja necessidade, contratação de recursos humanos específicas para o tratamento contra o COVID-19;</p>

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

				<p>4: Aquisição de equipamentos de 4 leitos no Hospital José Monteiro;</p> <p>5: Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução;</p> <p>6: Higienização interior do transporte após cada transferência, conforme Nota técnica GUIMSI/GGTES/ANVISA 04/2020;</p>
--	--	--	--	--

Atenção Básica

DIRETRIZ: Efetivar a Atenção Básica como espaço do primeiro atendimento aos primeiros sintomas do COVID-19, responsável por coordenar o cuidado, lançando mão de estratégias de atendimento integral e resolutivo promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Objetivo: 1º- Implementar a educação em saúde através de parceria entre a Equipe de Saúde da Família – ESF e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASDF ;
2º - Implantar diretrizes e protocolos de atendimentos aos pacientes de COVID-19

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Realizar Triagem com todos os pacientes				1: Organizar área apropriada para avaliação dos casos suspeitos; 2: Não é recomendada a entrada de acompanhantes na área apropriada; 3: Todos os casos suspeitos (de acordo com a nota técnica 04/2020 – GEVS/SESA/ES) devem ser cadastrados no sistema; 4: Atendimento as demandas espontâneas com sinais e sintomas gripais com triagem e classificação de risco; 5: Identificar os casos suspeitos, definição de casos suspeitos conforme nota técnica 01/2020-GEVS/SESA/ES; 6: Pacientes suspeitos devem usar máscaras cirúrgicas

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

				providenciadas pela unidade desde o momento de sua identificação;
Redefinir fluxograma da unidade				<ol style="list-style-type: none"> 1: Suspensão dos atendimentos eletivos (consultas, exames e outros); 2: As receitas terão validade pelo prazo de 90 dias; 3: Fica determinado que a imunização dos idosos contra Influenza, será realizado em domicílio; 4: Fica mantido o atendimento na Farmácia Básica Municipal; 5: Manutenção da ordem e organização dos serviços de ESF, sem prejuízos aos pacientes, inclusive com entrega de medicamentos de uso contínuo nas residências pelos 6: Agentes comunitários de Saúde;
Implementar protocolo de atendimento domiciliar;				<ol style="list-style-type: none"> 1: Isolamento domiciliar dos casos suspeitos; 2: Realizar monitoramento diário dos casos suspeitos por 14 dias; 3: Acolhimento psicológico por telefone (28) 3557-0140 4: Ações de colhimento Psicológico aos profissionais de saúde

Gestão

DIRETRIZ: Garantir uma gestão em Saúde eficiente e eficaz votada para prevenção do COVID-19

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do SUS no município;

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2020	AÇÕES
Adoção de medidas de isolamento domiciliar e quarentena de acordo com decreto				1: Declarada Emergência em Saúde Pública no Município de Apiacá-ES; 2: Criação da Equipe de Situação de Emergência em Saúde Pública composta pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Defesa Civil, Desenvolvimento Social e Procuradoria Geral do Município; 3: Procuradoria Geral do Município; 4: Paralisação das viagens intermunicipais excetuando casos de emergência; 5: Suspensão das atividades escolares; 6: Suspensão de atividades e eventos que envolva aglomerações, incluindo o funcionamento de comércios não essenciais; 7: Mantém o transporte sanitário para hemodiálise, quimioterapia e radioterapia; 8: Mantém o serviço de remoção de urgências e emergências, através da ambulância 24 horas; 9: Afastamento laboral de funcionários com idade superior a 60 anos e do grupo de risco, conforme nota técnica 03/2020 10: Afastamento laboral de funcionários com síndrome gripal conforme nota técnica 03/2020 11: Atendimento no Hospital José Monteiro será exclusivamente de urgência e emergência

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

				12:Concessão de Benefício Eventual de cestas básicas de acordo com a Lei Municipal 1.003/2019
--	--	--	--	---

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL

Termo de Compromisso de Gestão firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacá, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde e coordenações dos Programas de Saúde e das Vigilâncias em Saúde, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições contidas nesta Programação Anual de Saúde na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carmerina Guizzi Carvalho - _____

COORDENAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Natália da Silva Botelho - _____

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL EPIDEMIOLÓGICA

Rick de Oliveira Lucchesi - _____

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL SANITÁRIA

Ludaianne Alves D´alvaro - _____

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL AMBIENTAL

Rick de Oliveira Lucchesi - _____

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

- _____

COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Pryscila Gonçalves de Rezende - _____

COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA

Max Figueiral Ribeiro - _____

ANEXO II - SIGLAS

COAP: Contrato Organizativo da Ação Pública

ESF: Estratégia Saúde da Família ou PSF: Programa Saúde da Família

GAL: Gerenciador de Ambiente Laboratorial

HORUS: Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

MDDA: Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas

PQAVS: Programa de Qualificação das Ações em Saúde

RAG: Relatório Anual de Gestão

REMUME: Relação Municipal de Saúde

SARGSUS: Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SIA/SIH: Sistema de informação ambulatorial e hospitalar

SIM: Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN: Sistema de Informação de Agravos Notificados

SINASC: Sistema de Informação de Nascimento

SIOPS: Sistema Informacional de Orçamento Público em Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – APIACÁ/ES – 2020

SISFAD: Sistema de Informações sobre Febre Amarela e Dengue

SISLOC: Sistema de informação de localidades

SISMOB: Sistema de monitoramento de Obras

SISPACTO Sistema de Pactuação

SISVAN: Sistema de Informação de Vigilância Alimentar Nutricional

VISA: Vigilância Sanitária

UBS: Unidade Básica de Saúde da Família